

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 01/2023

Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação na modalidade presencial do Centro Universitário Módulo e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário Módulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso XV do Estatuto e o artigo 6º, inciso XV do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023, para os cursos de graduação, na modalidade presencial do Centro Universitário Módulo, anexo a Resolução.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Registrado(a) no Livro de
ATOS LEGAIS DA REITORIA
Nº 02 às Fls.18. Em 20.01.2023.
Publicado(a) em 20.01.2023.
Caraguatatuba, 20.01.2023.



Profa. Selma Regina Ap. dos Santos
Secretária-geral



Profa. Ms. Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO
PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1

ADITAMENTO Nº 01/2023

Editais de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação
(Modalidade Presencial)

Art.1 - Atualiza os itens I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 – Regulamento de Bolsas, conforme segue:

1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo – 2023/1º semestre, ocorrerá por 7 (sete) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito

1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

1.2.1- PROVA MÉRITO – Prova remota, das 19h às 21h. Prova esta específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. **1.2.2-** A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). **1.2.3 -** O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. **1.2.4- Critérios de avaliação:**
A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	<i>O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.</i>
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>

3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantê-la organização do texto como um todo.</i>
--------------------------	--

1.3- REGULAMENTO DE BOLSAS: O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito (regulamento disponível em www.modulo.edu.br).

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2023.



Profa. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023